



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

IMÓVEL: Prédio nº78, da Rua Luiz Fogaça Balboni (antiga Rua 07), Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, e respectivo terreno designado por lote 07, da quadra B, do PAL 37.091, localizado a 55,00m do início da curva de concordância com a Rua Antonio Raimundo Lucena (antiga Rua 02), com área de 427,50m², medindo 15,00m de largura, por 28,50m de extensão, confrontando à direita com o prédio nº94 (lote 08), à esquerda com o prédio nº64 (lote 06), e nos fundos com o lote 02, da Rua Antonio Raimundo Lucena, todos da mesma quadra e PAL. -x-x

PROPRIETÁRIOS: HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileiro, empresário, inscrito no CREA/RJ sob o nº87-10-1623-1-TD, e no CPF/MF sob o nº 733.382.307-53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **ANA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Sociedade Michelin de Participações, Indústria e Comércio Ltda, conforme escritura de 04/02/2000, do 8º Ofício desta cidade, Livro SG-182, fls. 188/190, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-7 da matrícula 129.638, em 18/02/2000, o memorial de loteamento registrado sob o R-4 e R-3 das matrículas 7995 e 19152, respectivamente, em 16/12/1980, e a construção averbada em 20/02/1990, tendo sido o habite-se concedido em 08/05/1989. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.875.856-5, CL nº19.273-2. Matrícula aberta aos 13/03/2020, por HSL.

AV - 1 - M - 39749 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-1 da matrícula 129.638, em 20/05/1994, que foi registrada no Livro 3-A, sob o nº1.146, fls. 44, a escritura de instituição de Normas e Usos do imóvel desta matrícula. Em 13/03/2020, por HSL.

AV - 2 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-8 da matrícula 129.638, em 07/06/2018, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201803.2014.00471489-IA-570, processo nº00114840620155010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 13/03/2020, por HSL.

AV - 3 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-9 da matrícula 129.638, em 07/06/2018, que de acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201803.2016.00471799-IA-330, processo nº01004437920175010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Em 13/03/2020, por HSL.

AV - 4 - M - 39749 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **45853**, aos **12/02/2020**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na planta do PAL, com cópia arquivada neste protocolo, fica retificada esta matrícula, para fazer constar na descrição do imóvel a **localização, área e confrontantes do lote**, conforme já se procedeu na abertura da matrícula. Averbação concluída aos 13/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 48627 FRY.

R - 5 - M - 39749 - ARRESTO: Prenotação nº **45853**, aos **12/02/2020**. Pelo Mandado nº510002314319, expedido em 05/02/2020, pela 9ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando Auto de Arresto

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0039749-66

de 12/02/2020, extraídos dos autos de execução fiscal nº0091253-75.2015.4.02.5101/RJ, ajuizada por **UNIÃO FAZENDA NACIONAL**, em face de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado; 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; e 4) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, o imóvel desta matrícula foi objeto de **ARRESTO** para execução da dívida no valor de **R\$8.066.436,50**. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 13/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 48628 HVM.

R - 6 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **47043**, aos **30/04/2020**. Pelo Ofício PJe-JT, expedido em 07/02/2019, pela 51ª Vara do Trabalho desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 28/04/2020, extraídos dos autos da ação trabalhista nº0011002-34.2015.5.01.0051, ajuizada por **MARLON BRUNO DA SILVA**, em face de: 1) SERMENTAL ESTALEIROS LTDA; 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$16.500,00**, de acordo com o artigo 843 do Código de Processo Civil. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 06/05/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºEDKD 54253 RNJ.

AV - 7 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **49540**, aos **14/08/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202008.1311.01271407-IA-031, processo nº00239005820095010029), da 29ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº29.902.327/0001-30; 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº536.933.107-34; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING, inscrito no CPF/MF sob o nº553.392.637-20; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº312.885.106-91; 6) ATSUSHI OTA, inscrito no CPF/MF sob o nº021.959.767-72, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/08/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 08440 XUA.

AV - 8 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50089**, aos **27/08/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202008.2514.01288924-IA-350, processo nº01018816220165010048, da 48ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 3) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 4) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 5) REGINALDO DOS SANTOS BHERING, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 31/08/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 64465 VJY.

AV - 9 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **52250**, aos **09/11/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202011.0615.01383356-IA-909, processo nº00003516620115010023, da 23ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **5) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 6) ATSUSHI OTA, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/11/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDOI 89930 ETB.

AV - 10 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **53101**, aos **08/12/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202012.0715.01422674-IA-360, processo nº0010799472015501002, da 27ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.933.107-34; 2) REGINALDO DOS SANTOS BHERING, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.392.637-20; 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.885.106-91 e **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 14/12/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 41942 JMJ.

AV - 11 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **54857**, aos **19/02/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202102.1811.01494267-IA-040, processo nº00740003720075010045, da 45ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 2) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **3) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 4) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados e 5) ATSUSHI OTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.959.767-72, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/02/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 50736 LOT.

AV - 12 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60148**, aos **28/07/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202107.2720.01647049-IA-570, processo nº01276001420085010020, da 20ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; e **5) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0039749-66

Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 86442 YMW.

AV - 13 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60805**, aos **19/08/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202108.1811.01772619-IA-090, processo nº01004433820165010021, da 21ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; já qualificados; 4) HERIKA DA SILVA SILVEIRA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 098.980.217-56; **5) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS;** 6) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 01/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 93444 NHD.

R - 14 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **61525**, aos **10/09/2021**. Pelo Mandado expedido em 08/09/2021, pela 56ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora de 31/08/2021, extraídos dos autos de ação trabalhista nºATOrd 0100483-56.2016.5.01.0056, ajuizada por **CARLOS OTAVIO UCHOA MURY**, brasileiro, em face de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS;** e 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, todos já qualificados, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 89.452,49**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/09/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 95509 XTX.

AV - 15 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **62322**, aos **06/10/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202110.0522.01831451-IA-510, processo nº01011895020165010020, da 20ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **2) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS;** 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/10/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 99547 JLX.

AV - 16 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **63237**, aos **08/11/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202111.0511.01893739-IA-001, processo nº00105208420145010063, da 63ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; e **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS,** já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
39749FICHA
312º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

concluída aos 11/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 05379 BCG.

AV - 17 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **63238**, aos **08/11/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202111.0511.01893739-IA-001, processo nº00105208420145010063, da 63ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 05380 PES.

R - 18 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **65042**, aos **10/01/2022**. Pelo Ofício PJe expedido em 16/12/2021, pela 43ª Vara do Trabalho, desta cidade, contendo Auto de Penhora e Avaliação expedido em 08/11/2021, extraído dos autos da ação trabalhista nºATOrd 0100443-79.2017.5.01.0043, ajuizada por **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº085.887.267-69, em face de: **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 2) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4)REGINALDO DOS SANTOS BHERING; e 5)CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **RS17.860,18**. Nomeado o executado HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 21/01/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 96148 RAI.

AV - 19 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **68553**, aos **26/04/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202204.2512.02102453-IA-520, processo nº00105000820155010080, da 80ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; e 5) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/04/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 29734 SAE.

AV - 20 - M - 39749 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Prenotação nº**68651**, aos **27/04/2022**. De acordo com a decisão de 15/04/2022, expedido pela 56ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraído dos autos da ação trabalhista nºATOrd0100483-56.2016.5.01.0056, ajuizada por **CARLOS OTAVIO UCHOA MURY**, brasileiro, em face de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, todos já qualificados, fica **CANCELADA A PENHORA** objeto do R-14, desta matrícula. Averbação concluída aos 13/05/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 32426 LZXX.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
3-v

CNM: 157776.2.0039749-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

AV - 21 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **68773**, aos **02/05/2022**. Pelo despacho proferido em 16/04/2021, pela 34ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 14/12/2021, extraídos dos autos da ação trabalhista nº ATOrd0100263-27.2016.5.01.0034, ajuizada por **VINICIUS VALE GUEDES DE MELLO** em face de **SERMETAL ESTALEIROS LTDA**, e outros, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$51.904,83**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 16/05/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 32469 XIW.

AV - 22 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **68794**, aos **02/05/2022**. De acordo com ofício nº 510007437389, expedido em 04/04/2022, pela 2ª Vara Federal de Execução Fiscal, desta cidade, extraído dos autos de execução fiscal nº 0024373-38.2014.4.02.5101/RJ, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de 1) **SERMETAL ESTALEIROS LTDA**; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 3) **REGINALDO DOS SANTOS BHERING**; 4) **MARCO ANTONIO TORRES FREITAS**; 5) **CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES**; 6) **PONTA DO CAJU INDUSTRIAS NAVAL E MECÂNICA LTDA**, já qualificados, na forma do artigo 185-A do CTN, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/05/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 32470 XPR.

AV - 23 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **69346**, aos **16/05/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202205.1313.02144203-IA-720, processo nº 00102998120155010026, da 26ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL)**, já qualificado; 2) **MULTIPLoS ESTALEIROS DO BRASIL LTDA (MULTIPLoS DO BRASIL)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.607.446/0001-28; 3) **SERVPORT SERVIÇOS PORTUÁRIOS E MARÍTIMOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.361.972/0001-51; 4) **CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES**; 5) **MARCO ANTONIO TORRES FREITAS**; 6) **REGINALDO DOS SANTOS BHERING**; 7) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 733.382.307-53, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/05/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 33534 INO.

AV - 24 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **70887**, aos **27/06/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202206.2409.02212150-IA-130, processo nº 00113293220155010001, da 1ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **SERMETAL ESTALEIROS EIRELI (SERMETAL)**; 2) **HERIKA DA SILVA SILVEIRA**; 3) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 4) **CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documentoMATRÍCULA
39749FICHA
412º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

Estado. Averbação concluída aos 04/07/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 40997 EAA.

AV - 25 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71718**, aos **20/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202207.1916.02254496-IA-031, processo nº00110372120155010042, da 81ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 01/08/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 42462 RWP.

AV - 26 - M - 39749 - RETIFICAÇÃO: Com fulcro no artigo 213, da Lei 6.015/73, e com base nos documentos arquivados na prenotação nº63238, fica retificado o AV-17 desta matrícula, para constar corretamente a redação: "**AV - 17 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE:** Prenotação nº **63238**, aos **08/11/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202111.0723.01895294-IA-180, processo nº01004333820165010021, da 21ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) HERIKA DA SILVA SILVEIRA; 5) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 6) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado.", e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação realizada de ofício e concluída aos 09/08/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993.

AV - 27 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71982**, aos **28/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202207.2712.02261052-IA-750, processo nº01006029120175010020, da 20ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) HERIKA DA SILVA SILVEIRA; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; **6) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 09/08/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 46662 TZT.

AV - 28 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **74133**, aos **04/10/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202210.0403.02384123-IA-160, processo nº01005793920165010002, da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1)SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) HERIKA DA SILVA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.980.217-56; 3)REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **4)HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 5)CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; e 6)MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

.onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.brsaec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
4-v

CNM: 157776.2.0039749-66

averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/10/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 60002 BTT.

AV - 29 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **74931**, aos **26/10/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202210.2116.02414968-IA-690, processo nº01004416620165010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1)MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 536.933.107-34, 2), REGINALDO DOS SANTOS BHERING, inscrito no CPF/MF sob o nº 553.392.637-20, 3)**HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificado, e 4)CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, inscrito no CPF/MF sob o nº 312.885.106-91, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 61807 ORA.

R - 30 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **75724**, aos **22/11/2022**. Pelo Ofício PJe 671/2022, expedido em 14/11/2022, pela 1ª Vara do Trabalho desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 05/11/2022, extraídos dos autos da ATOrd 0011329-32.2015.5.01.0001, ajuizada por **MARCELO GOMES DO ROSARIO**, em face de **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, SERMETAL ESTALEIROS LTDA, CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES e HERIKA DA SILVA SILVEIRA, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução de débito judicial trabalhista no valor de R\$ 18.356,10, que se encontra atualizado até 06/11/2018. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Registro concluído aos 30/11/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 66106 WNE.

R - 31 - M - 39749 - PENHORA DE 50%: Prenotação nº **78098**, aos **24/01/2023**. Pelo Ofício PJe-JT, expedido em 17/01/2023, pela 43ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 05/11/2022, extraídos dos autos da reclamação trabalhista nº0010577-31.2015.5.01.0043, ajuizada por **PAULO VITOR DE SOUZA FRANCISCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 139.645.167-67 em face de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 3)MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4)REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 5) SERMETAL GESTÃO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA ME, foi **50%** do imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$40.671,83**, de acordo com o artigo 843 do Código de Processo Civil. Nomeado o próprio executado depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 06/02/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVA 81250 TAP.

AV - 32 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **80406**, aos **31/03/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202303.3014.02633146-IA-390, processo nº00101232920155010018, da 18ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 3) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 4) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES e 5) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
5

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 93497 VKJ.

R - 33 - M - 39749 - CANCELAMENTO DE PENHORA DE 50%: Prenotação nº **80303**, aos **28/03/2023**. Pelo ofício PJe-jT expedido em 28/03/2023, pela 43ª Vara do Trabalho, desta cidade, extraído dos autos de execução fiscal nº ATOrd 0010577-31.2015.5.01.0043, ajuizada por **PAULO VITOR DE SOUZA FRANCISCO** em face de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; 6) SERMETAL GESTÃO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA - ME, fica **CANCELADA 50% DA PENHORA** objeto do R-31, desta matrícula. Averbação concluída aos 14/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 95218 ZJC.

AV - 34 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81483**, aos **27/04/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202304.2620.02674443-IA-130, processo nº 01002077020175010063, da 63ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) HERIKA DA SILVA SILVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.980.217-56; 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99177 WQJ.

AV - 35 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81603**, aos **03/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202305.0213.02681242-IA-660, processo nº 00115571520155010063, da 63ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) HERIKA DA SILVA SILVEIRA; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 00262 GDV.

AV - 36 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81953**, aos **11/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202305.1010.02695187-IA-300, processo nº 01006363620175010030, da 30ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 23/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 03041 OYE.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
5-v

CNM: 157776.2.0039749-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

AV - 37 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82989**, aos **05/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.0210.02738998-IA-031, processo nº01000474920165010072, da 72ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 06143 FTD.

AV - 38 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83322**, aos **16/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1515.02759634-IA-970, processo nº0101575812016501005, da 74ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**; e 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 11227 OIK.

AV - 39 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85653**, aos **18/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº02308.1710.02872905-IA-720, processo nº01000853920175010068, da 68ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA; 2) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 3) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 4) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; e **5) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 19943 NUU.

R - 40 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **87858**, aos **11/10/2023**. De acordo com termo de penhora, lavrado em 11/10/2023, pela 1ª Vara Cível Regional da Ilha do Governador, extraído dos autos de execução de título extrajudicial nº0001352-90.2016.8.19.0207, ajuizada por **ITAÚ UNIBANCO S/A**, em face de 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA, 2) **HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES, e 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$1.647.191,69**. (incluído outros imóveis). Nomeado os próprios executados depositários do bem. Registro concluído aos 08/11/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 41679 BRU.

AV - 41 - M - 39749 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89530**, aos **23/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº02311.2211.03044296-MA-660, processo nº00105000820155010080, da 80ª Vara do Trabalho desta cidade, foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** de bens e direitos de



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
6

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0039749-66

HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS, já qualificado, objeto do AV-19 desta matrícula. Averbação concluída aos 29/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 46472 TLS.

AV - 42 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89658**, aos **28/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.2713.03049603-IA-620, processo nº00114189520155010020, da 20ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) HERIKA DA SILVA SILVEIRA; 3) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; e **4) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/12/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 49160 HBT.

R - 43 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **92005**, aos **12/01/2024**. Pelo Mandado Pje, expedido em 01/08/2022, pela 25ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 12/09/2022, extraídos dos autos nºATOrd 0156800-85.2007.5.01.0025, ajuizada por: **GREICE LIMA SILVA, E OUTRO** em face de **SERMETAL ESTALEIROS LTDA**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$195.052,70**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64543 JFA.

R - 44 - M - 39749 - PENHORA: Prenotação nº **92006**, aos **12/01/2024**. Pelo Mandado expedido em 07/12/2023, pela 67ª Vara do Trabalho, desta cidade, capeando Auto de Penhora e Avaliação de 30/09/2023, extraídos dos autos nºATOrd 0010743-88.2015.5.01.0067, ajuizada pelo **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA PEREIRA** inscrito no CPF/MF sob o nº013.569.307-19, em face de **SERMETAL ESTALEIROS LTDA** e outros, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$59.071,54**. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 19/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nºEDVB 64544 JBO.

AV - 45 - M - 39749 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93017**, aos **15/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.0814.03154919-IA-290, processo nº00107183620155010080, da 80ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) SERMETAL ESTALEIROS LTDA (SERMETAL); 2) HERIKA DA SILVA SILVEIRA; 3) MARCO ANTONIO TORRES FREITAS; 4) REGINALDO DOS SANTOS BHERING; 5) CARLOS HENRIQUE MOREIRA GOMES; **6) HELIO MOACIR OLIVEIRA DOS SANTOS**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 64545 JEX.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
39749

FICHA
6-v

CNM: 157776.2.0039749-66

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QSWZ9-4QWLQ-LD2S3-RJCN7>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/02/2024**

Certifico mais que há prenotação relativa ao imóvel, Protocolo(s): 1)- Prot. 80784, Judicial, 20ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO - Referente a CANCELAMENTO DE PENHORA - Apresentante: 20 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro 2)- Prot. 84738, Cert./Mandados, 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Referente a PENHORA - Apresentante: 81 Vara do Trabalho do Rio de Janeiro 3)- Prot. 88868, Cert./Mandados, 23ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO, ATOrd 0000351-66.2011.5.01.0023 - Referente a PENHORA ISENTO - Apresentante: Sermetal Estaleiros Ltda

Assinada digitalmente pelo escrevente Cesar Pontes Gomes Rodrigues matr. 94-21112

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 0,00**
Fundrat.....: **R\$ 0,00**
Lei 3217.....: **R\$ 0,00**
Fundperj.....: **R\$ 0,00**
Funperj.....: **R\$ 0,00**
Funarpen.....: **R\$ 0,00**
Selo Eletrônico: **R\$ 0,00**
ISS.....: **R\$ 0,00**
Total.....: **R\$ 0,00**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EDVB 61533 CMR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
CP - 001566



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

